



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Quinta-feira • 27 de Outubro de 2022 • Ano IV • Nº 3664

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumos

- **AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 05/2022 - FMAS**
- **AVISO DE CONTINUIDADE - CONCORRÊNCIA N.º 07/2022/ADM.**
- **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2021.**
- **RELATÓRIO 3º TRIMESTRE CONTROLE INTERNO - RCI**



Licitações



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**

**AVISO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 05/2022 - FMAS**

Informamos a quem interessar que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022 - FMAS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRÚTI**, para atender as necessidades dos SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CRAS, CREAS, IGD-PBF, CASA ACOLHEDORA ZILDA ARNS, CRIANÇA FELIZ, CONSELHOS TUTELARES, COZINHA COMUNITÁRIA, bem como a manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social e demais Secretarias Municipais e Órgãos, com disputa marcada para o dia 28/10/2022, às 09h00min, no site www.licitanet.com.br, publicada no site www.estancia.se.org.br, no Diário Oficial do Município de Estância/SE e no Quadro de Avisos do Paço Municipal, **ocorrerá no dia 31/10/2022, às 09h00min (segunda-feira)**, no site www.licitanet.com.br, em virtude do Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público.

Estância/SE, 27 de outubro de 2022.

ALYSON CRISPIM NASCIMENTO SANTOS ASSUNÇÃO Pregoeiro/PME Portaria n.º 158/2022	GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA Autoridade Competente Portaria n.º 158/2022
--	---



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 07/2022/ADM**

O Município de Estância/SE, através da Comissão Permanente de Licitações (CPL) nomeada pela Portaria n.º 163, expedida em 01.04.2022, e designada pela Autoridade Superior, **CONVOCA** as empresas participantes do certame em andamento para julgamento dos envelopes das propostas, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Construção de Terminal Rodoviário no Bairro Valter Cardoso Costa (Cidade Nova), em cumprimento aos termos do Contrato FINISA n.º 0600636-98 – CAIXA, solicitado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação.

DATA DA SESSÃO: 31/10/2022 às 09h00min (nove) horas. (Horário Local).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Reunião do Paço Municipal. Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro. Estância/SE.

Estância/SE, 27 de outubro de 2022.

CAIQUE CLARO SILVA

*Presidente da Comissão de Licitação da
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
Portaria n.º 163/2022*

Termos Aditivos



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 17/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico SRP n.º 18/2020;
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação;
OBJETO: Locação de Caminhões Basculantes Truck (Tipo Caçamba) com Condutor;
CONTRATADA: Viação Atlântico Sul LTDA EPP (CNPJ n.º 04.210.108/0001-60);
ESPÉCIE DE ADITIVO: Dilatação do Prazo de Vigência do Contrato n.º 17/2021, vinculado ao Pregão Eletrônico SRP n.º 18/2020;
ITEM ADITADO: Cláusula Quarta, Item 4.1 do Contrato;
VIGÊNCIA ANTERIOR: 21 (vinte e um) meses e 19 (dezenove) dias;
PRAZO ACRESCIDO: 05 (cinco) meses – de 24/10/2022 até 23/03/2023;
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 26 (vinte e seis) meses e 19 (dezenove) dias;
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações;
PARECER JURÍDICO: 371/2022;
PARECER TÉCNICO: 262/2022;
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21/10/2022.

Estância/SE, 27 de Outubro de 2022.

EVERTON SANTOS SANTANA

Coordenador Geral de Licitação/CPL

Portaria n.º 163/2022

Atos Administrativos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ÍNDICE

- I – INFORMAÇÕES
- II – INTRODUÇÃO E OBJETO
- III – FONTES, CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS
- IV – RESULTADO DO CONTROLE
- V – DOS GASTOS COM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
- VI – DA ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
- VII – PATRIMÔNIO
- VIII – ENTREGA DE INFORME MENSAL AO SAGRES
- IX – TRANSPARÊNCIA
- X – CONCLUSÃO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

I – INFORMAÇÕES

Município de Estância
Prefeito Gilson Andrade de Oliveira
Praça Barão do Rio Branco, Centro
Período de Exame 01/07/2022 a 30/09/2022

II – INTRODUÇÃO E OBJETO

Em cumprimento o mandamento Constitucional e as disposições art. 67 da Lei Complementar nº 004/1990 – Lei Orgânica do Município de Estância/SE, realizamos o exame das despesas e receitas deste Município, relativas ao período de 01.07.2022 a 30.09.2022, com objetivo de verificar a regularidade da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes, compreendendo as seguintes Secretarias e Autarquias:

- 1 - Gabinete do Prefeito;
- 2 - Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
- 3 - Secretaria Municipal das Finanças;
- 4 - Secretaria Municipal da Saúde;
- 5 - Secretaria Municipal da Assistência Social;
- 6 - Secretaria Municipal de Educação;
- 7 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação;
- 8 - Gabinete do Vice-Prefeito;
- 9 - Procuradoria Geral do Município;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 10 – Secretaria Municipal da Comunicação;
- 11 - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
- 12 – Secretaria Municipal da Juventude e do Desporto;
- 13 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico;
- 14 – Controladoria Geral do Município;
- 15 – Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos;
- 16 – Secretaria Municipal da Defesa Social e Cidadania;
- 17 – Secretaria Municipal do Governo;
- 18 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- 19 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
- 20 – Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

III – FONTES, CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS

Os trabalhos do Controle Interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, Normas e Procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados, principalmente, as seguintes fontes e critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 2.161/2021 – Diretrizes para o Exercício de 2022 – LDO;
- Lei Municipal nº 2.206/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2022 – LOA;
- Lei Municipal nº 2.201/2021 – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA; para os Exercícios 2022/2025;
- Lei Municipal nº 1.908/2017 – Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de Estância, reestrutura cargos, estabelece princípios e diretrizes de gestão e adota outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

A Controladoria Geral, órgão técnico responsável pela análise dos procedimentos dos atos de gestão praticados pelas Secretarias Municipais e pelo Gestor máximo, buscando assegurar a



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

perfeita adequação dos atos à lei e ao atingimento da satisfação do interesses coletivos, concentra seus trabalhos no controle da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional da Municipalidade.

Os Principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculos;
- Exame de Processos de Despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Exame de Convênios e prestações de contas;
- Acompanhamento das citações feitas por órgãos de Controle Externo – cumprindo rigorosamente todos os prazos;
- Acompanhamento dos informes mensais, atendendo a Resolução TCE/SE nº 278/2013, e Resolução TCE/SE nº 305 de 16 de março de 2017;

IV – RESULTADO DO CONTROLE

- Orçamento foi fixado em 265.000.000,00, com alteração, equivalente a 21.335.072,87 relativo a superávit financeiro, resultando em 286.335.072,87.

4.1 DA ANÁLISE FINANCEIRA

ENTRADAS COM DEDUÇÃO DO FUNDEB			
RECEITAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Receita Orçamentária	25.026.699,64	20.322.239,95	18.650.603,32
Receita Extra Orçamentária	3.276.894,39	3.221.216,67	3.139.285,53
Transferência Financeira	-	-	-
Subtotal	28.303.594,03	23.543.456,62	21.789.888,85



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SAÍDAS (LIQUIDADAS)			
DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Despesa Orçamentária	22.419.845,72	22.443.915,83	20.272.494,69
Despesa Extra Orçamentária	3.383.885,30	3.818.172,28	3.346.452,68
Subtotal	25.803.731,02	26.262.088,11	23.618.947,37
RESUMO			
MESES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
ENTRADAS	28.303.594,03	23.543.456,62	21.789.888,85
SAÍDAS	25.803.731,02	26.262.088,11	23.618.947,37
SALDO P/O SEGUINTE	2.499.863,01	(2.718.631,49)	(1.829.058,52)

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS			
MESES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
EM CAIXA	-	-	-
EM BANCOS	81.673.186,60	78.654.038,42	74.345.438,30
TOTAL	81.673.186,60	78.654.038,42	74.345.438,30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO
1 – RECEITA TOTAL	28.303.594,03	23.543.456,62	21.789.888,85	73.636.939,50
(-) – RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	-	-	-
(-) RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-	-
(-) RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-	-
(-) RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-	-
2 – RECEITA AJUSTADA	28.303.594,03	23.543.456,62	21.789.888,85	73.636.939,50

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
3 – DESPESAS TOTAL	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO
(-) – ENC DA DIVIDA ATIVA INTERNA	25.803.731,02	26.262.088,11	23.618.947,37	75.684.766,50
(-) – ENC DA DIVIDA ATIVA EXTERNA	-	-	-	-
(-) AMORT.DA DIVIDA INTERNA	-	-	-	-
(-) AMORT.DA DIVIDA EXTERNA	-	-	-	-
(-) AMORT.DA DIVIDA EXTERNA	-	-	-	-
4 – DESPESA AJUSTADA	25.803.731,02	26.262.088,11	23.618.947,37	75.684.766,50

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL				
MES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	RESULTADO
5 – RESULTADO PRIMÁRIO (2-4)	2.499.863,01	(2.718.631,49)	(1.829.058,52)	(2.047.827,00)
6 – RESULTADO	2.499.863,01	(2.718.631,49)	(1.829.058,52)	(2.047.827,00)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOMINAL (1-3)				
---------------	--	--	--	--

4.2 DOS GASTOS COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida	252.310.192,72
Aplicação com Pessoal	127.371.030,32
Percentual de Comprometimento em Relação a RCL	50,48%

De acordo com os valores apresentados na tabela acima, constatamos que a despesa com pessoal obedeceu ao limite máximo estabelecido no art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000. Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados com base no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 4º Bimestre de 2022 e Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre, de acordo com o art. 18 § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda, da Resolução TCE/SE Nº 320/2019.

Se considerarmos a Decisão TCE nº 16.779 de 28 de fevereiro de 2008 a qual admite a retirada no montante apurado do IRRF incidente sobre a remuneração, subsídio e proventos dos servidores do cômputo da receita corrente líquida e do somatório da despesa total com pessoal dos poderes e órgãos, obteremos o equivalente a 49,69% (quarenta e nove vírgula sessenta e nove por cento) cumprindo o limite previsto no art. 20 da LRF.

É importante ressaltar, que a Controladoria Geral do Município, em relatórios, promoveu recomendações e alertas tanto ao gestor como aos secretários municipais de Administração e Finanças quanto ao fiel cumprimento da legislação pátria vigente, bem como, a observância quando da necessidade de possíveis reajustes/revisões da remuneração de seus servidores, a observar os termos do art. 22 da LRF.

4.3 DOS GASTOS COM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

No trimestre em análise os serviços terceirizados de mão de obra utilizados pela Prefeitura Municipal de Estância mediante cinco contratações, cujo contratos foram realizados e celebrados junto às empresas Vitalino Consultoria e Assessoria Empresarial Eireli-EPP, NC Vigilância Ltda EPP e Ramac Empreendimentos LTDA – ME. O total devido neste trimestre correspondeu ao montante de **R\$ 5.860.523,30 (cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos).**

* **RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA ME – Contrato nº 37/2022** – Prestação de Serviços de Agente de Limpeza, carregador, jardineiro, carpinteiro, serralheiro e cabo de turma para atender



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

as escolas da rede municipal, creches e pré-escolas da zona urbana e rural.

ESPECIFICAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL GERAL R\$
Salários e Adicionais	R\$ 628.859,88	R\$ 666.657,45	R\$ 676.791,32	R\$ 1.972.308,65

* **RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA ME – Contrato nº 85/2020** – Prestação de Serviço de limpeza urbana de vias públicas, pintura de meio fio, capinação, coleta de lixo, serviços gerais, supervisão e fiscalização com utilização de veículos leves e caminhões compactadores.

ESPECIFICAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL GERAL R\$
Salários e Adicionais	R\$ 1.041.179,80	R\$ 1.045.836,78	R\$ 1.060.282,28	R\$ 3.147.298,86

* **RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA ME – Contrato nº 20/2022** – Prestação de Serviço de limpeza, asseio e conservação.

ESPECIFICAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL GERAL R\$
Salários e Adicionais	R\$ 125.443,64	R\$ 125.443,64	R\$ 129.217,60	R\$ 380.104,88

* **NC VIGILÂNCIA LTDA EPP – Contrato nº 19/2019** – Prestação de Serviços de Vigilância Armada para atuar nas dependências das estações de tratamento de água do centro da cidade e do bairro cidade nova.

ESPECIFICAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL GERAL R\$
Salários e Adicionais	R\$ 19.531,94	R\$ 19.531,94	R\$ 19.531,94	R\$ 58.595,82

* **VITALINO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI-EPP – Contrato nº 93/2017** – Prestação de Serviços Gerais de limpeza e conservação predial.

ESPECIFICAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL GERAL R\$
Salários e Adicionais	R\$ 164.844,64	R\$ 137.370,45	-	R\$ 302.215,09

V - DOS GASTOS COM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

No período em análise, os serviços via contratação temporária de pessoal, cujo contratos realizados correspondeu ao montante consolidado no trimestre a **R\$ 2.176.079,74** (Dois milhões, cento e setenta e seis mil, setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Considerando que a contratação temporária está autorizada via Constituição Federal em seu art. 37, IX, para os casos excepcionais, com tempo de duração razoável, mediante aprovação em Lei



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

específica enquanto não se abre Concurso Público (disposto no art. 37, II, da CF 88), senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de **aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos**, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

[...]

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a **necessidade temporária de excepcional interesse público; (grifo nosso)**

O Município de Estância/SE, através da Lei nº 1.232/2006, disciplinou a contratação temporária por tempo determinado.

Da análise dos dispositivos constitucionais, reiteramos a recomendação para que o Município de Estância/SE realize estudo consoante a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e legislação correlata para iniciar procedimento interno para a realização de Concurso Público, visto que o município realizou de caráter temporário, excepcional e devidamente justificado, Processo Seletivo Simplificado nas formas da legislação pátria vigente e observado as seguintes considerações: limites dispostos nos art. 20 a 22 da Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) quanto a contratação de pessoal; legitimidade da contratação excepcional ser a urgência; nos casos em que a contratação decorra de Programa Federal ou Estadual e este possua prazo determinado, o prazo da contratação de pessoal para este fim deverá ser restrito ao prazo do respectivo Programa; caso haja necessidade do pagamento de adicionais previstos na legislação, deverá realizar previsão expressa no edital; exigir do pessoal que submetem-se a conselhos ou órgãos de classe, o respectivo registro; definir critérios objetivos de seleção; dar ampla publicidade visando maior número de pessoas em função da competitividade; inscrições em espaço físico e também via *Internet*; período entre a publicidade, inscrição e demais atos com prazo razoável entre os mesmos; caso haja exigência de experiência profissional no serviço público, justificar, ou abrir experiência tanto na área pública quanto na privada; caso haja a



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

previsão de julgamento por critério subjetivo (entrevista por exemplo), que seja através de vídeo (filmagem) considerando hipóteses de recursos pelos candidatos, dentre outras considerações pertinentes.

Ademais, que apenas o Município se detenha a contratar temporariamente somente os casos excepcionais e em prazo razoável, via Processo Seletivo Simplificado – PSS, até a realização de Concurso Público como regra de contratação de pessoal.

Importante mencionar que o Município realizou Concurso público para provimento de vagas e cadastro reserva, conforme Edital nº 001, de 13 de outubro de 2021 publicado em 14/10/2021. O Edital foi enviado ao TCE/SE via SAGRES para conhecimento – Protocolo nº 009343/2021. Mais informações através do site:

<https://www.estancia.se.gov.br/site/ConcursoPublicoDetalhes/30>.

Ressalta-se ainda que as convocações foram iniciadas em 17/08/2022 e as posses dos aprovados no referido Concurso foram efetuadas em 30/09/2022 consoante Comunicado de Posse nº 001/2022.

VI - DA ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

- Foram Analizados no período os seguintes processos:
 - **Exame de Processos de Despesas:** analisados 2.634 processos
 - **Exames nos Documentos de Receitas:** Análise efetuada através dos Documentos e Registros Contábeis;
 - **Exame nos Controles de Material Permanente:** Análise efetuada através dos Relatórios Contábeis;
 - **Exame nos Controles de Material de Consumo:** Análise efetuada através dos Relatórios Contábeis;
 - **Exames de Procedimentos Licitatórios, Contratos, Convênios, Prestações de Contas e Termos de Aditivos informados ao SAGRES:** Foram 72 pareceres emitidos.

VII - PATRIMÔNIO

7.1 - Bens Móveis

Os bens móveis adquiridos neste trimestre totalizaram **R\$ 1.152.302,24 (Hum milhão, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos)**. Verificamos por amostragem os bens adquiridos e constatamos que foram devidamente tombados, conforme



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

preceitua a Resolução TCE/SE nº 160/92.

MÊS	VALOR - R\$
JULHO	163.629,99
AGOSTO	246.199,60
SETEMBRO	742.472,65
TOTAL	1.152.302,24

7.2 - Almozarifado

No final do trimestre em análise, o Almozarifado totalizou a soma de **R\$ 3.212.787,50 (Três milhões, duzentos e doze mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme na tabela abaixo:

MÊS	VALOR - R\$
JULHO	1.052.247,19
AGOSTO	1.299.953,91
SETEMBRO	860.586,40
TOTAL	3.212.787,50

VIII - ENTREGA DE INFORME MENSAL AO SAGRES

Atendendo a Resolução TCE/SE nº 278/2013, foram entregues os informes mensais deste período, dentro do prazo previsto nesta Resolução, conforme demonstrativos abaixo e Resolução atual nº 305 de 16 de março de 2017 – SAGRES:

ÓRGÃO	COMPETÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	RECIBO	DATA ENTREGA
PREFEITURA	RCCI/2º TRI	SAGRES	10062	29/07/2022
PREFEITURA	RREO/4º BI	SAGRES	10272	29/09/2022
PREFEITURA	RGF/2º QUA	SAGRES	10371	30/09/2022
PREFEITURA	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2022	SAGRES	49065fd9547baeb257b26a8763d4659a	29/07/2022
PREFEITURA	PRESTAÇÃO DE CONTAS 07/2022	SAGRES	611b110c6caca6a09f7281025f5f8065	24/08/2022
PREFEITURA	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2022	SAGRES	0f219ceec09f398fcfefad9bf6a20b4e	30/08/2022
PREFEITURA	PRESTAÇÃO DE CONTAS 08/2022	SAGRES	e2a1ccb51303f75c42fb8948d78004cc	23/09/2022
PREFEITURA	FOLHA DE PAGAMENTO	SAGRES	12ddbce5daaecf2f4d315a2c53c6c8155	30/09/2022



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	09/2022			
PREFEITURA	PRESTAÇÃO DE CONTAS 09/2022	SAGRES	67263e674d87aa3c2a5c8e24b3e56ea8	21/10/2022
EDUCAÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2022	SAGRES	bfa18b70dfe2f39d11b7c1b46563199a	12/08/2022
EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS 07/2022	SAGRES	3dd3444750a0ed5e588d033695c8db6c	19/08/2022
EDUCAÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2022	SAGRES	b69bd8e71565d81d49efb551b5594e3a	31/08/2022
EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS 08/2022	SAGRES	2a84f820f64863a50f4e8b9b545cf771	21/09/2022
EDUCAÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2022	SAGRES	362dea0f1c4511e6bef92c7506704f79	13/10/2022
EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS 09/2022	SAGRES	0715f99af71d81ec846994b1c7ee5f2	18/10/2022
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2022	SAGRES	fsd56e223ac0b2dfa67e62c1e4526b5f	29/09/2022
SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS 07/2022	SAGRES	0c34a1dd546ec610def3489fc72744bc	04/08/2022
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2022	SAGRES	34feaae68a046b6765c3f77d5d2ed30	30/08/2022
SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS 08/2022	SAGRES	f60c24c5e576675595ff8a276758eae	15/09/2022
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2022	SAGRES	cf5fc5436c14f99ef6552638a1ace9d5	03/10/2022
SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS 09/2022	SAGRES	f7692ba33985e77b8000eac1fbcc5229	21/10/2022
ASSISTÊNCIA	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2022	SAGRES	9cf122eaa3daaafb207a313ea15607cf	29/07/2022
ASSISTÊNCIA	PRESTAÇÃO DE CONTAS 07/2022	SAGRES	51093884779619282dbec24102f576f2	17/08/2022
ASSISTÊNCIA	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2022	SAGRES	b1ca6b6b07f66f08312a701af3423fc1	30/08/2022
ASSISTÊNCIA	PRESTAÇÃO DE CONTAS 08/2022	SAGRES	39d5c4599ddb38485c46622b01bc391	12/09/2022
ASSISTÊNCIA	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2022	SAGRES	1012b59ccc73a9b83b3f191f50bb8954	30/09/2022
ASSISTÊNCIA	PRESTAÇÃO DE CONTAS 09/2022	SAGRES	a563485771f2ccf95df85eeb8cb3b6c7	19/10/2022
SAAE	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2022	SAGRES	96b5079388e3c9f241c744bc29b5cc7a	04/08/2022
SAAE	PRESTAÇÃO DE CONTAS 07/2022	SAGRES	a81220ca361efcd2ae3c1996340e3e82	18/08/2022
SAAE	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2022	SAGRES	8190b7479ea3801d908e5628663e8feb	05/09/2022
SAAE	PRESTAÇÃO DE CONTAS 08/2022	SAGRES	5ad263b71d0db5cc1d0d7164cd17d815	13/09/2022
SAAE	FOLHA DE	SAGRES	324941988b50330858395	07/10/2022



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	PAGAMENTO 09/2022		85a1c5a98f8	
SAAE	PRESTAÇÃO DE CONTAS 09/2022	SAGRES	eeceb7dd00163d79320c33 b5b63c765e	21/10/2022
SMTT	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2022	SAGRES	a53b42125eed34ebe11b81 5bd4317f39	27/07/2022
SMTT	PRESTAÇÃO DE CONTAS 07/2022	SAGRES	742d654a762d75ab77b7fd 1ddb88d85a	17/08/2022
SMTT	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2022	SAGRES	6ed5a4c77c8ca4aec3d8c e282d36179	26/08/2022
SMTT	PRESTAÇÃO DE CONTAS 08/2022	SAGRES	d694ccfe3f424aca6249673 49cf1a59	09/09/2022
SMTT	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2022	SAGRES	43f95f26c788602c017845 baa3871543	28/09/2022
SMTT	PRESTAÇÃO DE CONTAS 09/2022	SAGRES	9ea1278db72172d319966f d9aa99fa7c	14/10/2022

IX – TRANSPARÊNCIA

No período analisado o **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA** atendeu no que diz respeito as Leis da Transparência (Lei nº 131/2009) e de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/2011) assim descrita:

9.1 – Divulgação de dados como a Folha de Pagamento e informações institucionais atendendo a transparência ativa;

9.1.1 – Neste trimestre foram gastos **R\$ 20.534,13 (vinte mil, quinhentos e trinta e quatro reais e treze centavos)** despesas com Passagens.

9.1.2 – No período em análise foram gastos **R\$ 66.905,00 (sessenta e seis mil, novecentos e cinco reais)** em despesas com Diárias.

9.2 – Informações sobre Licitações, Contratos, Receitas e Despesas;

9.3 – Utilização do Diário Oficial do Município.

O Controle Interno expediu recomendações para cumprimento da Lei da Transparência e Acesso a Informação, para que os dados sejam publicados em tempo real e através de ofício informando os prazos para os relatórios e cumprimento das publicações expostas na Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi informado os prazos dos informes mensais e relatórios que deverão ser encaminhados ao TCE, publicados e disponibilizados ao acesso público, inclusive meios



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

eletrônicos, até 30 (trinta) dias, após o encerramento do período que corresponder, conforme resolução da Corte de Contas nº 305 de 16 de março de 2017.

9.4 - Eventos Festivos (Resolução TCE 280/2013):

9.4.1 – Mês da Juventude

A prefeitura de Estância, através da Secretaria Municipal da Juventude e do Desporto, realizou de 01/08/2022 à 26/08/2022, o Mês da Juventude 2022, evento que contou com programação esportiva, cultural, de discussões e construção de políticas para o fortalecimento da juventude estanciana.

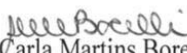
Período: 01/08/2022 à 26/08/2022

Valor R\$ 23.316,00

X – CONCLUSÃO

Os Registros Contábeis dos atos e fatos Administrativos, as Operações Financeiras, a Execução e acompanhamento Orçamentários, a Administração Patrimonial e Operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Estância, 26 de outubro de 2022.


Ana Carla Martins Borelli
Controladora Geral do Município
Decreto n.º 7.174/2018

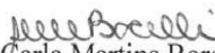


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 3º Trimestre do Exercício de 2022, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, bem como, das normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01/11/2001, Resolução nº 222 de 26/12/2002 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedeceu todos os parâmetros da Contabilidade Pública, estando em conformidade com a Legislação Vigente, e ainda, servindo de suporte e apoio ao Controle Externo na realização de sua missão institucional, avaliando a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Estância/SE, 26 de Outubro de 2022.


Ana Carla Martins Borelli
Controladora Geral do Município
Decreto n.º 7.174/2018

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro- CEP: 49.200-000
E-mail: controladoria@estancia.se.gov.br - Site: www.estancia.se.gov.br - CNPJ: 13.097.050/0001-80